DIÁRIO OFICIAL
Município de Presidente Dutra - MA
VOL. VI – Nº 01393/2026
ISSN - 2965 - 4483
QUARTA - 19 DE AGOSTO DE 2026
EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº. 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 2
DECRETO Nº. 108, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 2
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200703/2026 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT 190801/2026 3

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01393/2026 – 19 DE AGOSTO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

DECRETO Nº. 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº. 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE, DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **BONIEQUE ALEXANDRIA ESTEVAM** no cargo de Assistente, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DE AGOSTO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 108, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº. 108, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ZOETE BARBOSA RIOS** no cargo de Diretor(a) Escolar Adjunto da Unidade Escolar "**Creche Municipal Luisa Alves de Carvalho"**, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DE AGOSTO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200703/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200703/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, na cidade de Presidente Dutra - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.979.052/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira, portador(a) do CPF nº 297.517.723-20. TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao Contrato nº 200703/2026, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária vinculada ao contrato nº 200703/2026, sem modificação do valor global contratado, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o registro, por apostilamento, da alteração da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao Contrato nº 200703/2026 passam a correr, também, à conta das seguintes orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 24 022400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social 245 Serviços Socioassistenciais

08 245 08 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

245 08 0106 2068 0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 200703/2026

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 19 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01393/2026 – 19 DE AGOSTO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

MARIA SILVANDIRA COELHO DA COSTA AMÉRICO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT 190801/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 020/2025

ID CONTRATO Nº CT **190801/2026**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **110825001/2025**. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Diego Mota Belém, e de outro lado a empresa **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.599.154/0001-99, com endereço na Avenida Tancredo Neves, n° 1471, sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra/MA. OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA**. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 06 Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE;12 Educação;12 361 Educação Fundamental, 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 2145 0000 Programa Salário Educação – QSE; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: **R$1.985.493,38 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(doze) meses. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Leonardo Lima Costa, representante legal da empresa. Presidente Dutra – MA, 19 de agosto de 2026. Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 19 de agosto de 2026.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01393/2026 – 19 DE AGOSTO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

https://presidentedutra.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA
Contato: (99) 98476-9208

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA:06138366000108

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA:06138366000108
Dados: 2026.08.19 23:03:15 -03'00'